



MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME Nº 22.957.521/0001-74
ISIN: BRPRTSCTF002
Ticker: PRTS11

EDITAL DE CONSULTA FORMAL A SER ENCERRADA E APURADA EM 30 de março de 2022

Ref.: Liquidação antecipada do Fundo

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.957.521/0001-74 (“Fundo”), em conformidade com o regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para deliberar, em processo de Consulta Formal a ser concluída em **30/03/2022 às 10:00** (dez horas) (“Data de Apuração”), nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, incluindo o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, sobre as matérias da seguinte Ordem do Dia:

1. A liquidação antecipada do Fundo, nos termos do item 22.1 e seguintes do Regulamento do Fundo, bem como a definição do plano de liquidação e a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas do Fundo, a ser realizado em até 30 (trinta) dias úteis (“Data Base”), contados da realização da Assembleia Geral de Cotistas, mediante a indicação da Capitânia S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral, 102 6 - Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.010/0001.76, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7245, de 03 de junho de 2003, na qualidade de gestora do Fundo;

Caso aprovada a liquidação, a autorização à Administradora do Fundo para tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações, incluindo, sem limitação:

- a. liquidação dos passivos do Fundo;
- b. proceder com o resgate final das cotas do Fundo que ocorrerá mediante o pagamento, na Data-Base, do patrimônio remanescente aos cotistas, que será efetuado na proporção de suas respectivas participações no Fundo;
- c. o encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável;
- d. contratação de empresa de auditoria independente, registrada na CVM, para emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as

movimentações ocorridas no período;

e. prosseguir com a baixa de registro do fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ) extinguindo assim o Fundo para todos os fins de direito.

As deliberações relativas às matérias previstas na Ordem do Dia dependem da aprovação por maioria de votos dos cotistas e que representem, conforme aplicável, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, quando o Fundo tiver mais de 100 (cem) Cotistas; ou (ii) metade, no mínimo, das cotas emitidas, quando o Fundo tiver até 100 (cem) Cotistas.

Acompanham a presente convocação:

- (i) o modelo de Manifestação de Voto; e
- (ii) a Proposta da Administradora.

A apuração do resultado da Consulta Formal se dará na Data de Apuração, às 10:00 (dez horas), na sede da Administradora.

Informações Gerais:

Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização de assembleia de cotistas presencial ou digital.

As Manifestações de Voto, nos termos do Anexo, poderão ser assinadas e encaminhadas à Administradora através do e-mail assembleia@modal.com.br, cujas assinaturas poderão ser realizadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos.

Na hipótese do voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail assembleia@modal.com.br, **acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.**

O presente Edital de Convocação, assim como os demais documentos e esclarecimentos pertinentes à matéria em Consulta Formal, estarão disponíveis aos Cotistas no site da Administradora, no endereço eletrônico <https://www.mafdtvm.com.br/> e, ainda, no sistema Fundos.net.

Para fins de cômputo de quórum, serão considerados presentes todos os cotistas e serão considerados apenas as Manifestações de Voto exercidas através da **Plataforma Eletrônica** ou Manifestações de Voto encaminhadas para o e-mail assembleia@modal.com.br, recebidas até às 10:00 (dez horas) da Data de Apuração.

Poderão votar nesta Consulta Formal os Cotistas titulares de cotas emitidas pelo Fundo na data desta convocação, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas cotas estejam escrituradas em seu nome perante a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de cotas.



Sendo o que nos cabia, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico assembleia@modal.com.br.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.